

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一零年九月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改劉穎莊及區玉玲在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階一高等級技術員，薪俸點485點，分別由二零一零年九月二十六日及九月三十日起生效。

二零一零年十月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 110/2010 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

一、自二零一零年十一月一日起終止馮炳權擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人的職務。

二、委任葉炳權以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人的職務，自二零一零年十一月一日起為期兩年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零一零年十月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年十月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室**第 137/2010 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四（二）項，連同第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro de 2010:

Lau Weng Chong Liza e Ao Iok Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, ascendendo a técnicas superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 e 30 de Setembro de 2010, respectivamente.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 110/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É exonerado Fung Ping Kuen do cargo de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a partir de 1 de Novembro de 2010.

2. É nomeado, em regime de acumulação, Ip Peng Kin para o cargo de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2010, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento de presidente do mesmo Conselho.

25 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança
n.º 137/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda: